

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA CAPITAL

COMUNICADO SRT CAPITAL – 01/18

São Paulo, 02 de Março de 2018.

Comunicamos aos CFC's da Capital que, desde o dia 28/02/2018 o sistema de agendamento para marcação de exames práticos passou a exigir 8 (oito) dias de antecedência.

Sendo assim, a título de adequação dos CFC's, as Unidades da Capital receberão requerimentos com 7 (sete) dias de antecedência, excepcionalmente, até o dia 09/03/2018.

Certo da compreensão de todos.

Núcleo de Habilitação Superintendência da Capital